

## **RESOLUÇÕES DA REUNIÃO DO COMANDO NACIONAL DE GREVE DA FENASPS – 25 DE SETEMBRO DE 2020**

Os representantes dos Estados avaliaram a grave crise enfrentada na conjuntura, os ataques que os trabalhadores estão sofrendo, com a decisão temerária do INSS em impor o retorno ao trabalho presencial, bem como enfrentando as medidas e ações para desmontar os serviços públicos com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32/2020 (contrarreforma Administrativa).

Analisando o quadro da mobilização por todo o país, aprovaram as seguintes resoluções para orientar os trabalhadores que aprovaram a greve Sanitária:

Propostas:

1. Que a FENASPS oriente os sindicatos filiados acerca do material gráfico sobre a contrarreforma Administrativa, se será usado o material nacional produzido pelo FONASEFE, ou se os sindicatos também devem produzir seus próprios materiais em conjunto com os Fóruns Estaduais;
2. Orientar os sindicatos de servidores públicos federais a se mobilizarem nas lutas contra as contrarreformas nas Previdências estaduais e participarem dos atos unificados no dia 30 de setembro;
3. Que a FENASPS produza denúncia, subsidiada pelos estados, sobre os cargos de Gestão que estão aproveitando a pandemia para fazer BMOB, encaminhando para a Direção Central e MPF;
4. Orientar os Estados para fazer avaliação do quadro da greve para definir sobre a continuidade ou suspensão da mesma;
5. Orientar a construção de mobilização dos(as) servidores(as) contra os ataques da contrarreforma Administrativa, ataques e produtividade, com atos e atividades unificadas dos Servidores Federais, Estaduais, Municipais e Estaduais;
6. Encaminhar proposta para direção convocar Plenária Nacional da FENASPS, até 04/10, tendo dentre as pautas a Greve sanitária e a imposição de produtividade no Serviço Público;
7. Encaminhar para que a Direção da Fenasps elabore um texto de orientação, com elementos da conjuntura, para a categoria, dentre eles a defesa da vida no contexto de crise sanitária no país, a imposição da produtividade e a extinção da jornada de trabalho para o serviço público, já em andamento no INSS, e a contrarreforma Administrativa.

Brasília, 25 de setembro de 2020.

Diretoria Colegiada da **FENASPS**